



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **SMF-TARF - ACÓRDÃO**

ROCESSO: 19.006.012111/2025-01

RECORRENTE: **Maria José Dourado Dorigon**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: Isenção do IPTU/2025

#### **EMENTA:**

Pedido de Isenção do IPTU/2025 - Imóvel de inscrição cadastral nº 03040070100800001 - Pessoas Viúvas, nos termos da Lei 8.673/2001, art. 1º, inciso IV e suas alíneas, com nova redação dada pela Lei 8.791/200.

Ausência de análise de mérito em processo de Primeira Instância Administrativa.

Recurso não conhecido e devolvido para análise de mérito, , conforme estabelece o Art. 28 do Decreto nº 818, de 14 de julho de 2023.

#### **ACÓRDÃO Nº 003/2026 - TARF/PML**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente Maria José Dourado Dorigon.

#### **ACORDAM**

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso e posterior devolução a Primeira Instância para análise do mérito. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Fábio Hiroyuki Tanno, Marcelo Moreira Candeloro, Henrique Afonso Pípolo, Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 11 de fevereiro de 2026.

Yumiko Ueno Magno

PRESIDENTE

---

**Referência:** Processo nº 19.006.053099/2025-87 SEI nº 17577574

---



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 18/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17579271** e o código CRC **595CA765**.

---

**Referência:** Processo nº 19.006.012111/2025-01

SEI nº 17579271